



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 28 de setembro de 2023.

Processo Administrativo nº 18.510/202

Objeto: CHP 019/2023 -3 - Edital de Chamamento Público para serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes

Ref.: Resposta ao pedido de esclarecimento

A Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor, através de sua presidente, apresenta abaixo resposta ao pedido de esclarecimentos efetuado em face do Edital de Chamamento Público nº 19/2023, processo em epígrafe, efetuado através do e-mail indicado no edital, conforme cópia acostada nos autos.

Solicita os seguintes esclarecimentos:

Considerando que Chamamentos Públicos devam obedecer ao princípio da ampla concorrência, sem impeditivos ou restrição de competitividade, questionamos se será possível a apresentação, para participação, dos registros nos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS, Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e da Pessoa com Deficiência - CMPCD do município da entidade proponente, com declaração de compromisso de registrar-se nos Conselhos de Bragança Paulista até a assinatura do termo.

Resposta: Sim, em obediência aos princípios que garantem a ampla competitividade no processo de seleção, serão aceitos os registros nos Conselhos da sede da proponente, devendo a mesma providenciar o registro nos Conselhos respectivos da cidade de Bragança Paulista, caso se consagre vencedora na seleção.

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA

Presidente da Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor